

**PORTARIA Nº2757/2014**

*Faz Prorrogação de Licença Saúde*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República, RESOLVE:

CONSIDERANDO o atestado médico oficial;

**Art. 1º** Fica concedida prorrogação de licença para tratamento de saúde à servidora Nathali Cristina Rosa, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotada no Setor de Manutenção do Conselho Tutelar, à partir de 07 de junho de 2014, e seus vencimentos ocorrerão por conta do INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 07 de junho de 2014.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal